

Município de Beja

Postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional ocupados cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade – Caracterização dos postos de trabalho  
Aplicação do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro - Mapa 3 - adenda ao Anexo 4 do Mapa de Pessoal/Ano 2023

Unidade Orgânica/ Serviço	Área Funcional/atividade	Carreira/Categoria	Caracterização dos Postos de Trabalho	N.º de Postos de Trabalho/Vínculo	Nível de Insalubridade ou penosidade
Serviço Municipal de Proteção Civil	Recolha de cadáveres animais	Assistente Operacional	Inventariar e manter atualizados os registos dos meios e recursos de proteção civil e socorro existentes e a sua operacionalidade; participar em atividades operacionais de segurança, proteção e socorro em cenários de emergência com vista a resolver os problemas /ocorrências ou encaminhar as mesmas para o nível superior ou para outras entidades, de acordo com o grau de gravidade, meios e recursos humanos; prestar apoio e acompanhar a execução de exercícios e simulacros nas escolas e noutras entidades; coordenar e supervisionar em termos operacionais o serviço de proteção civil; coadjuvar o técnico coordenador nas diferentes ocorrências. Recolher, transportar e encaminhar para local adequado, cadáveres de animais de estimação, equídeos e animais selvagens entre outros.	1 – a)	Baixo
		Assistente Operacional	Colaborar na programação, organização e controlo dos trabalhos a executar na área da proteção civil; substituir o responsável operacional sempre que necessário; executar outras tarefas de apoio indispensáveis ao normal funcionamento do serviço; providenciar pela manutenção e correta utilização dos equipamentos sob a sua guarda assegurando, quando possível, a reparação dos mesmos; reportar avarias ao superior hierárquico, assim como desconformidades ou outras falhas constatadas, para reparação exterior. Recolher, transportar e encaminhar para local adequado, cadáveres de animais de estimação, equídeos e animais selvagens entre outros.	1 – a)	Baixo
		Assistente Operacional	Atuar de acordo com as orientações superiores, considerando as ocorrências e o plano de trabalhos; abastecer de combustível as viaturas, registando no livro o respetivo movimento, combustível introduzido, quilómetros, trajeto efetuado e condutor, transmitindo ao superior hierárquico eventuais anomalias, avarias e acidentes ocorridos; proceder à limpeza de sistemas de escoamento, nomeadamente, sumidouros, sarjetas, pontões, linhas de água, prevenindo situações de cheias e/ou inundações; proceder ao corte de vegetação espontânea de porte herbáceo, arbustivo ou arbóreo com auxílio de equipamento adequado, diminuindo o risco de incêndio; proceder à lavagem de via pública em consequência de acidente com derrame de matérias não perigosas; proceder à remoção de lixos ou equiparados na via pública ou noutra local pública em resultado de condições meteorológicas adversas; colaborar no desenvolvimento de ações que visem a reposição da normalidade em termos operacionais, após situações de acidentes, acidentes graves e catástrofes na área do concelho; colaborar no desenvolvimento de ações que visem prevenir e atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências, de acidentes, de acidentes graves ou catástrofes; colaborar no desenvolvimento de ações que visem socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo e proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público; comparecer ou permanecer no serviço em caso de eminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, salvo motivo excecional devidamente justificado. Recolher, transportar e encaminhar para local adequado, cadáveres de animais de estimação, equídeos e animais selvagens entre outros.	4 – a)	Baixo

a) Posto(s) de trabalho ocupado(s) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.